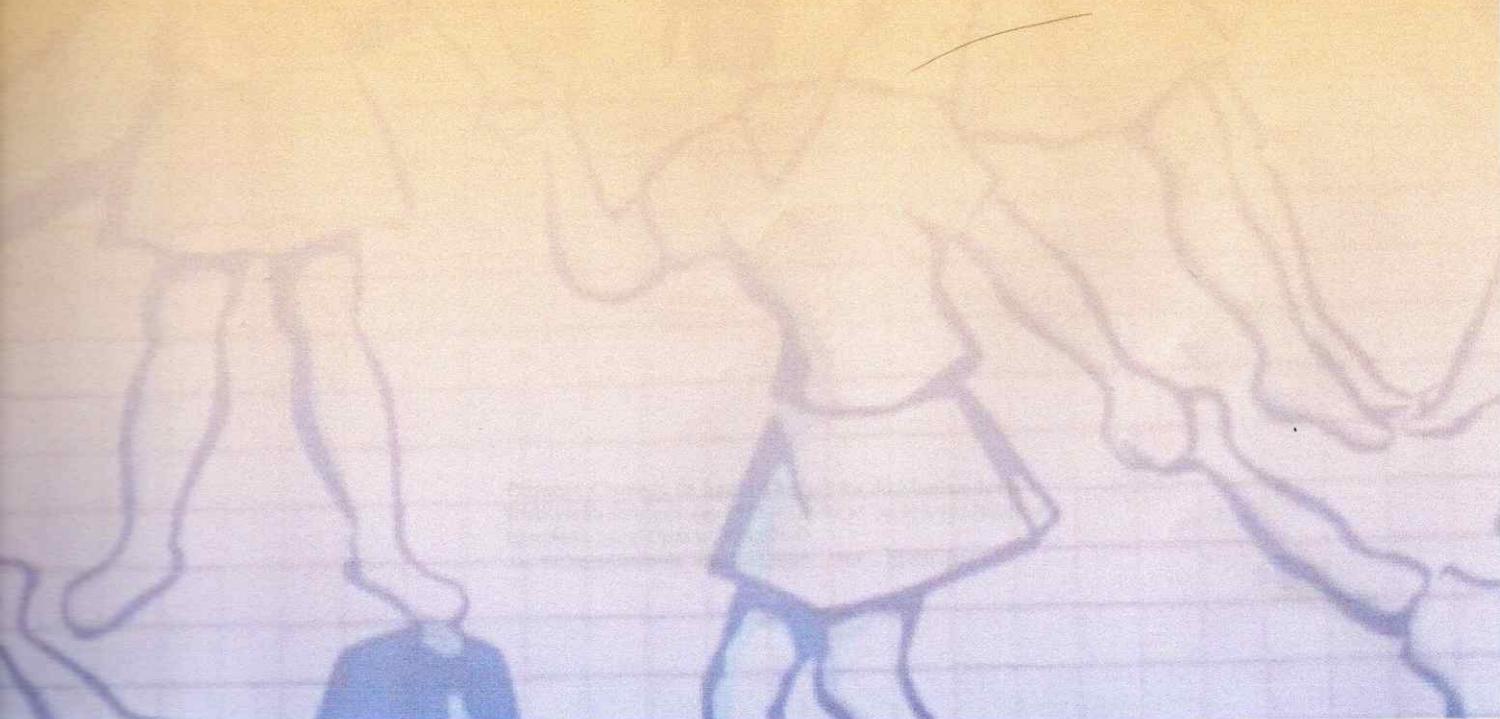


**100
ANOS**
· DESDE 1921 ·



PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO 2021



SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO.....	1
2. VALORES FUNDAMENTAIS.....	2
3. ORIENTAÇÕES CURRICULARES.....	3
4. PRÁTICAS PEDAGÓGICAS.....	6
5. IMPLANTAÇÃO E EXECUÇÃO.....	8

CENTRO EDUCACIONAL PEQUENA CRUZADA - CEPC

PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO - 2022

1. APRESENTAÇÃO

O Centro Educacional Pequena Cruzada é a unidade administrativa da Pequena Cruzada na qual são desenvolvidas as atividades fins de prestação de serviços educacionais. O presente documento detalha a proposição do CEPC de como os mesmos serão prestados e pretende responder aos seguintes questionamentos fundamentais, colocados perante integrantes da comunidade escolar:

a) perante os alunos, em visão reflexiva: Como a minha aprendizagem foi ou será provida pelo CEPC, ao longo dos anos de formação infantil e fundamental, de modo a propiciar efetiva capacidade de ação e transformação no mundo, com domínio de expressão e comunicação e dos conhecimentos básicos essenciais, em ambiente de respeito à individualidade própria e dos outros, com plena aceitação das diversidades e pluralidades humanas?

b) perante os responsáveis, em visão prospectiva: Como o CEPC me auxiliará na educação básica de meus filhos e filhas, preparando-os, em conjunto, para estudos futuros e para se tornarem cidadãos partícipes da sociedade em que coexistem, como agentes inseridos e conscientes dos problemas do mundo atual, tudo cooperando para a superação das carências inerentes ao entorno familiar?

c) perante os professores, em visão profissional: Como deverei empregar minha competência e autonomia profissionais na condução curricular do processo de ensino-aprendizagem, atuando como protagonista especialista do CEPC, mas me tornando um coadjuvante norteador no interesse pela educação, no domínio de conhecimentos, na aprendizagem ativa, na fluência digital e no crescimento harmônico individual e coletivo dos alunos?

d) perante cada integrante da comunidade escolar, em visão pessoal: Como poderei dar minha contribuição individual para a correta prestação de serviços educacionais pela Pequena Cruzada, consideradas minhas responsabilidades decorrentes da escolha que fiz, por meu interesse, de integrar essa comunidade?

Este documento deve ser considerado como uma sincera e transparente carta de intenções, que busca resumir o que a Pequena Cruzada almeja alcançar, definindo métodos e harmonizando procedimentos, em um intencional processo, já em curso, de transformação contínua e progressiva, para o qual se convoca o trabalho individual e coletivo de todos e cada um.

Buscando ser uma proposição clara e objetiva, ele está formulado com base nos valores decorrentes dos fundamentos históricos da Pequena Cruzada, definindo a abordagem curricular que possa regular os objetos de conhecimento e habilidades a serem providas aos alunos. Por fim, orienta a forma e o dinamismo que transformarão o currículo em objetivas, plenas e responsáveis ações de educação.



2. VALORES FUNDAMENTAIS

Enfim, pus mão à obra e tinha tanta boa vontade que consegui perfeitamente (Santa Therezinha).

A Pequena Cruzada de Santa Therezinha do Menino Jesus foi fundada em 1921, como associação civil, dedicada inicialmente a oferecer cuidados, proteção social e apoio religioso, católico, às crianças oriundas de famílias necessitadas.

A partir da própria escolha do nome, conciliando uma pequena cruzada de fim beneficente com uma santa padroeira que valorizava a simplicidade e praticidade mediante amorosa dedicação, a instituição tornou-se um distinto e centenário organismo, podendo-se dizer que sua história se regeu basicamente por três ações concorrentes:

AÇÃO FORMATIVA – voltada a contribuir com a instrução pessoal e formação moral-religiosa de seus alunos, na escolaridade básica, capacitando-os às etapas posteriores como indivíduos socialmente responsáveis, em busca de autossustentação;

AÇÃO INCLUSIVA – dedicada a assegurar a inclusão social de seus alunos, de forma igualitária e não discriminatória, com visão assistencial diversificada e relacionamento aberto com a sociedade em geral;

AÇÃO ACOLHEDORA - orientada pela caridade cristã, com disponibilidade para ajudar o próximo, recebendo seus alunos com afeição e doação, oferecendo proteção complementar à provida pelas famílias das crianças e adolescentes, a ser consolidada por meio de conhecimento mútuo e confiança recíproca.

Desde o início, a Pequena Cruzada incluiu a educação como elemento essencial de suas atividades. Sempre evoluindo, construiu uma escola primária em suas instalações, trabalhou em cooperação com escolas públicas e, desde 2002, presta serviços na área de educação por intermédio do seu Centro Educacional. O estatuto em vigor estabelece claramente que **"a PEQUENA CRUZADA tem por finalidade prestar serviços de educação a crianças e adolescentes provenientes das camadas mais desassistidas da sociedade brasileira, protagonizando o processo de formação e desenvolvimento das potencialidades individuais e buscando assegurar uma educação em tempo integral, de modo a contribuir para o fortalecimento da capacidade das famílias em enfrentar suas vulnerabilidades sociais, segundo os princípios da Igreja Católica Apostólica Romana."**

Dessa forma, o CEPC é regido por valores e princípios cristãos que norteiam comportamentos e atitudes de todos os que participam da comunidade escolar, buscando atuar de modo a ser reconhecido como um espaço educativo inovador e promotor de transformação social para crianças e adolescentes provenientes de camadas carentes e desassistidas. Possui fortes princípios institucionais, considerados parâmetros essenciais nos processos de discernimento, pessoal ou coletivo, das escolhas a serem feitas e das decisões a serem tomadas. São eles:

- fidelidade à doutrina cristã e às diretrizes da Igreja Católica;
- busca pelo bem comum, com liberdade e equidade;
- promoção da dignidade humana;
- compromisso com a inclusão social;



- valorização da simplicidade e das pequenas ações feitas com dedicação e amor;
- acolhimento ao(s) outro(s);
- reconhecimento e respeito a todas as diferenças;
- solidariedade e empatia;
- compromisso e responsabilidade sociais; e
- relações pautadas pelo respeito e pelo diálogo.

Como dito acima, o CEPC é o braço educacional de uma instituição beneficente, voltada para o atendimento de populações com alto índice de vulnerabilidade social, situadas em diversas comunidades da Zona Sul do Rio de Janeiro. Naturalmente, tem oportunidade única de dirimir desigualdades de acesso à educação, ao conhecimento e de trabalhar na melhoria do convívio social e convivência familiar.

Nesse sentido, ciente das restritíssimas rendas per capita dos núcleos familiares de seus alunos, o CEPC se orienta para ser uma instituição financeiramente atrativa, baseando-se em dois pilares: uma anuidade de efetivo valor social, não superior ao custo de cada criança; e um amplo programa de bolsas escolares, em termos percentuais sobre a anuidade escolar, preferencialmente contando sempre com parcela sob o ônus dos responsáveis.

As informações obtidas, ao longo do processo seletivo de concessão de bolsas escolares, consolidadas em um detalhado banco de dados e aliadas aos registros escolares, concedem uma oportunidade sólida de conhecimento individualizado a ser compartilhada pela assistência social com o corpo docente, para que todo e cada aluno seja percebido, na escola, em função de suas reais carências de aprendizado e de inserção social. Somente conhecendo-se o universo real dos alunos, seja material ou simbólico, será possível dominar as efetivas necessidades de aprendizado, de modo a propiciar uma ligação de produtivo interesse do aluno com os conhecimentos veiculados, o que também contribuirá para a permanência e progressão escolares.

Além de tais medidas, busca-se o diálogo e convívio franco, transparente e amigável com os responsáveis dos alunos. O CEPC atua sempre no sentido de compartilhar de forma proativa o processo educacional, entendendo que o aluno é o foco da atenção. É de responsabilidade maior da escola também buscar suprir aquilo que os responsáveis, no processo de aprendizagem, não conseguem assumir. Nesse sentido, o entendimento do CEPC é que o conhecimento do contexto sociocultural do educando é uma oportunidade única para que sejam bem orientadas e efetivamente produtivas as intervenções individuais e coletivas em benefício da formação de cidadãos conscientes de suas capacidades de crescimento e prontos para enfrentar as adversidades de seu contexto social.



3. ORIENTAÇÕES CURRICULARES

Todo projeto supõe rupturas com o presente e promessas para o futuro. Projetar significa tentar quebrar um estado confortável para arriscar-se, atravessar um período de instabilidade e buscar uma nova estabilidade em função da promessa que cada projeto contém de estado melhor do que o presente. Um projeto educativo pode ser tomado como promessa frente a determinadas rupturas. As promessas tornam visíveis os campos de ação possível, comprometendo seus atores e autores (Gadotti, 2000).

A partir dos valores e princípios acima enunciados, este documento apresenta o projeto educativo do CEPC, construído a partir do conhecimento da comunidade escolar, pois se baseia nas características e diversidades dos alunos, nas capacidades dos profissionais de educação e nos recursos de toda ordem que a escola dispõe. Ao buscar garantir aos alunos uma educação de qualidade, as atividades da escola – ensino e gestão administrativa – funcionarão articuladas por este projeto. Por outro lado, os interesses e necessidades dos alunos serão aspectos prioritários nas decisões sobre currículo, sistema de ensino e livros didáticos, bem como na distribuição de alunos por turmas, ocupação de espaços e definição de horários.

No exercício da sua autonomia, o CEPC se baseia, com firmeza, nas orientações curriculares contidas na Base Nacional Comum Curricular e nas Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica. A partir desses documentos, ao definir sua abordagem curricular, o CEPC optou por selecionar um sistema de ensino, com o seguinte perfil:

- que atendesse claramente às orientações legais acima citadas;
- que contivesse orientações e propostas pedagógicas alinhadas com os valores e princípios do CEPC;
- que apresentasse abordagem conciliatória com as desigualdades sociais, étnico-raciais e de gênero;
- que contemplasse materiais didáticos de qualidade e com recursos de acesso virtual;
- que concedesse flexibilidade suficiente para estimular a autonomia criativa dos professores;
- que tivesse possibilidade da condução de avaliações quanto à qualidade do ensino ministrado;
- que fosse administrativa e financeiramente favorável e acessível aos responsáveis; e
- que permitisse a construção de uma efetiva parceria no processo de inclusão social dos alunos do CEPC.

O sistema selecionado para o período 2021/2025, Sistema de Ensino Positivo – SPE, atende a todos esses condicionantes e apresenta, de forma consolidada, os fundamentos que serão aplicados pelo CEPC na estruturação de sua abordagem curricular para o Ensino Fundamental. A objetividade que se almeja para esta proposta pedagógica e a qualidade exaustiva das informações disponíveis na Proposta Pedagógica Editorial do SPE - que será de amplo e franco conhecimento no âmbito do CEPC - tornam desnecessária a inclusão repetitiva de orientações e organizações curriculares neste documento.

Por outro lado, é importante ressaltar que a seleção efetuada do sistema de ensino é considerada como um suporte pedagógico, que deverá contribuir diretamente para que os professores atuem de forma integrada, evitando uma docência solitária, centrada apenas na relação

do professor com sua turma de alunos. O esforço conjunto, orientado por um caminho curricular de conhecimento de todos, fará a escola mais capaz de proporcionar aos seus alunos o melhor

atendimento, ao longo dos ciclos e anos escolares. Também, será mais fácil tratar os conteúdos curriculares por meio de projetos multidisciplinares, como parte requerida da carga horária de trabalho anual, tendo como meta atingir-se um patamar mínimo de 20%.

De especial importância é destacar que se manterá com os professores a autonomia no espaço da sala de aula e o protagonismo na condução da aprendizagem, o que exige uma absoluta e constante postura profissional, alinhada às orientações contidas neste documento. O sistema de ensino será sua ferramenta de apoio, seu farol iluminador dos caminhos a percorrer. Permanecerá com os professores a condução da nave do conhecimento, de modo a que todos possam chegar ao destino de bem educar seus alunos, o que acontecerá pela elaboração dos respectivos Planos de Ação, documentos individuais de planejamento e controle, que efetivamente colocarão o currículo em ação. As coordenações pedagógicas atuarão para a harmonização de procedimentos entre as diversas turmas de cada série do Fundamental I e as diversas séries de cada disciplina do Fundamental II.

Por certo, todo o esforço aplicado no cumprimento do currículo é efetivamente consolidado no processo de avaliação do aluno, que deve ser visto como uma ferramenta de redimensionamento da ação pedagógica como um todo, tanto na identificação das limitações e potencialidades de aprendizagem do aluno, como na identificação dos problemas de ensino, a serem retificados pelos professores. Nesse sentido, a análise dos resultados alcançados será sempre tratada como base para revisão das ações pedagógicas executadas, na procura de como e quando a escola deve intervir para rever e melhorar o processo de educação prestado, afastando-se da abordagem que coloca apenas no aluno a responsabilidade pelo insucesso, medido em notas que reprovam.

A avaliação proporciona, ainda, oportunidade aos alunos de melhor se situarem em vista de seus progressos e dificuldades e que os responsáveis sejam informados sobre o desenvolvimento escolar de seus filhos, representando uma prestação de contas que a escola faz à comunidade que atende. Esse espaço de diálogo com os próprios alunos e suas famílias – sobre o processo de aprendizagem e o rendimento escolar, que tem consequências importantes na trajetória de estudos de cada um – será desenvolvido pelas coordenações, com a participação dos professores, como elemento fundamental no estabelecimento de um ambiente propício à aprendizagem.

Como medida de caráter individual, o processo de avaliação acontece de forma processual e não pontual, sendo as atividades de recuperação dos conteúdos programadas ao longo do período letivo. Como será abordado ao se tratar da permanência estendida da escola, essas necessidades, bem como as de aceleração de estudos para alunos com atraso e de reposição de conteúdos gerados por falta de frequência, serão incluídas em tempos específicos, ao longo das horas escolares diárias.

Em sentido mais amplo, é considerado que a avaliação não é apenas uma forma de medir a aprendizagem do aluno, mas também de aferir a eficácia dos métodos, estratégias e abordagens utilizadas pelos professores. Assim, os resultados de aprendizagem dos alunos serão aliados à avaliação da escola e de seus professores, de forma externa ao CEPC, para garantia de conhecimento amplo sobre a qualidade dos serviços educacionais prestados, pois a avaliação constante é a única forma efetiva de regulação, renovação e aperfeiçoamento pessoal e institucional.

4. PRÁTICAS PEDAGÓGICAS

A educação é o ponto em que decidimos se amamos o mundo o bastante para assumirmos a responsabilidade por ele e, com tal gesto, salvá-lo da ruína que seria inevitável, não fosse a renovação e a vinda dos novos e dos jovens. A educação é, também, onde decidimos se amamos nossas crianças o bastante para não expulsá-las de nosso mundo e abandoná-las a seus próprios recursos, e tampouco arrancar de suas mãos a oportunidade de empreender alguma coisa nova e imprevista para nós, preparando-as, em vez disso, com antecedência, para a tarefa de renovar um mundo comum (Arendt, 1979).

Como dito, é essencial que todos no CEPC conheçam, atendam e cooperem para o êxito deste projeto. Assim, seis práticas pedagógicas foram selecionadas para serem aqui expostas, de modo que possam ter conhecimento, tratamento e conformidade uniformes.

A primeira delas se refere à jornada escolar. O currículo da escola de tempo integral, concebido como um projeto educativo integrado, prevê uma jornada escolar de, no mínimo, 7 (sete) horas diárias. O CEPC adota um horário estendido que abrange um mínimo de 9 (nove) horas de permanência na escola, o que concede uma oportunidade extraordinária de ampliação de jornada. Como meta, parte-se do princípio de que as aulas regulares devem alcançar um máximo de 5 (cinco) horas diárias.

No seu aspecto mais relevante, a ampliação incluirá o desenvolvimento das atividades de acompanhamento e apoio pedagógico, reforço e aprofundamento de aprendizagem. Tal decorre da constatação que os alunos do CEPC têm que aplicar todo seu esforço de aprendizagem enquanto permanecem na escola, pois as dificuldades do entorno familiar restringem em muito a participação dos responsáveis no processo de aprendizagem. Nesse contexto, os “deveres de casa” são tratados como “deveres na escola”, recebendo alocação de tempos, espaços e apoio pedagógico para execução ao longo do horário escolar diário. Restará aos alunos, é claro, os esforços individuais autônomos no preparo para testes e provas.

No entanto, a proposta do CEPC não se limita a uma junção de tempos ou de espaços, a partir do aproveitamento de outros equipamentos de uso social. As atividades programadas serão de presença obrigatória e os desempenhos dos alunos serão passíveis de avaliação. Procurar-se-á, sempre de forma articulada aos componentes curriculares, as atividades de experimentação e pesquisa, de cultura, artes, esporte, lazer, de afirmação da cultura dos direitos humanos, da preservação do meio ambiente e da promoção da saúde. Especial atenção se dará às tecnologias de comunicação, pois o CEPC assume a responsabilidade de prover seus alunos com o acesso aos meios virtuais, para evitar a exclusão digital, sempre de forma integrada aos conteúdos curriculares, em especial as atividades a serem desenvolvidas em laboratórios rotacionais e nos ambientes de aprendizagem ativa

A segunda prática pedagógica diz respeito ao uso das instalações do CEPC, todas colocadas de forma prioritária para apoio ao processo de ensino-aprendizagem. A organização dos trabalhos considerará a mobilidade e flexibilização dos tempos e espaços escolares, com foco acentuado na aprendizagem ativa, de modo a acomodar diversas linguagens artísticas, diversidade de uso e manuseio de materiais, variados suportes literários e ambientes múltiplos de descontração e

motivação, tudo voltado para que os alunos possam desfrutar de oportunidades de raciocinar e descubram oportunidades de aprender fazendo.

Assim, a longa permanência na escola será utilizada de forma a conciliar a natural proatividade dos alunos com a programação, na grade horária, de uma sequência de eventos e ações que façam do ambiente escolar um local atrativo, em que se busque a interação, o convívio social, a prática comunitária, a cooperação e o despertar de interesses comuns.

Uma terceira prática pedagógica diz respeito à responsabilidade do CEPC no combate à evasão escolar. É fato que a aquisição de alguns conhecimentos básicos, inerentes ao segmento do Fundamental I, com certa frequência levam ao abandono escolar por impressões erradas de serem o mínimo suficiente e necessário. Por outro lado, a repetição de ano ou o insucesso em notas também levam a desânimo e descontinuidade nos estudos. O CEPC coloca especial atenção nesse assunto, pois seu propósito maior é prover a inclusão pela educação, e a evasão escolar frustra tal objetivo. Assim, procedimentos específicos são estabelecidos para que os alunos e, principalmente, os responsáveis percebam que sem o domínio dos conhecimentos e habilidades curriculares requeridas não se conseguirá assegurar os direitos plenos de aprendizagem e desenvolvimento de cada e toda criança. O sucesso somente será atingido quando a totalidade das crianças que entram na primeira série do Fundamental I venha a alcançar a formatura na última série do Fundamental II.

Em quarto aspecto, os cuidados com crianças portadoras de necessidades especiais exigem, de uma instituição beneficente como o CEPC, uma atenção diferenciada. É evidente que sendo egressas de famílias desassistidas, pertencentes a comunidades carentes, essas crianças terão dificuldades ainda maiores nos processos de aprendizagem e inclusão social. Por outro lado, poderão existir incompatibilidades incontornáveis entre a permanência em tempo integral e as necessidades individuais de tratamento e acompanhamento médico e psicológico. Além de atuar em conformidade com as políticas públicas, o CEPC atentará para a adoção de práticas pedagógicas que efetivamente auxiliem na superação das extraordinárias necessidades dessas crianças, a serem consideradas como muito especiais perante os processos de inclusão social mediante a educação.

Merecem menção ainda as práticas pedagógicas inerentes à transição entre segmentos. Enquanto o CEPC não puder implantar o segmento do Ensino Infantil, há que se conceder especial atenção aos passos necessários para a integração das crianças a serem matriculadas na primeira série, pois elas virão com preparos muito diferenciados, a depender da comunidade e escola de origem, se a tiverem frequentado. Haverá assim uma afinidade de procedimentos entre aqueles típicos da educação infantil com os adotados pelo CEPC ao início da educação fundamental.

A segunda transição, que ocorre inteiramente sob atuação do CEPC, na passagem da quinta para a sexta série, acontecerá sob controle das correspondentes coordenações pedagógicas – que serão estabelecidas uma para cada segmento – com um processo formal de realimentação contínua. A crescente autonomia das crianças será incentivada e estimulada, como processo educacional essencial para o amadurecimento e consolidação dos traços de personalidade individuais. Enquanto no Fundamental I se privilegia a figura do professor regente, os professores do Fundamental II são especialistas e únicos por disciplina, ao longo dos quatro anos.



Tendo em vista que o CEPC não considera prestar serviços de educação de Ensino Médio, é preciso que traga para seu interior algumas das preocupações inerentes àquele segmento, como a necessidade de sistematizar conhecimentos, as oportunidades de formação de conceitos e o desenvolvimento de raciocínios abstratos. Tempos escolares dedicados ao preparo para essa última transição serão alocados nos anos finais do Fundamental II, pois o CEPC somente terá prestado serviços de educação de qualidade se seus alunos estiverem efetivamente preparados para acesso ao Ensino Médio.

O ensino religioso encerra este tópico sobre as práticas pedagógicas por sua importante e indissociável vinculação, desde a fundação da instituição, na presença constante ao longo de toda sua evolução e na incisiva e clara orientação vigente. Respeitada e admitida a plena liberdade de crença ou credo e a orientação religiosa individual de cada aluno, o CEPC ministrará ensino religioso, a partir dos fundamentos da religião católica, ao longo dos nove anos do Ensino Fundamental. Tal não inclui as ações catequéticas, que serão desenvolvidas em separado, por e para aqueles alunos e responsáveis que, de livre arbítrio, assim optarem.

5. IMPLANTAÇÃO E EXECUÇÃO

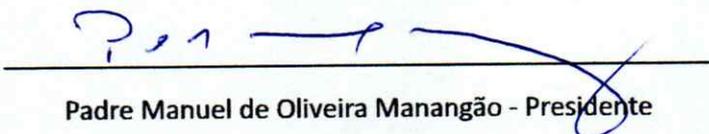
A ideia de relação, presente na vida humana, aponta-nos uma competência que, além de ser construída, é também compartilhada. Uma pessoa não pode ser competente sozinha. (Berger, 1976).

Uma boa e objetiva proposta pedagógica é elaborada com foco nos integrantes da comunidade escolar. Por isso, o presente documento apresenta a maneira como o CEPC almeja integrar, em essência e de forma harmônica, as necessidades dos alunos, as aspirações dos responsáveis e as potencialidades dos professores, mudando procedimentos, criando novas atitudes e ensejando participações produtivas.

No entanto, a implantação plena e principalmente a execução eficiente e eficaz desta proposta reside na postura proativa e participativa de todos os integrantes da comunidade escolar. Especial papel cabe aos professores, a quem se proverá atividades de familiarização e formação, nas respectivas áreas de atuação, sob orientação das coordenações pedagógicas. Também se atenta para a maior participação dos responsáveis, para os quais o CEPC, ao início de cada ano escolar, apresentará esse projeto, de forma simples e em linguagem acessível. Ainda, todos os demais funcionários da Pequena Cruzada devem conhecer bem esta proposta, em especial as medidas de execução, para que possam inserir-se ativamente no processo educacional que lhes cabe apoiar.

Com caráter dinâmico e evolutivo, espera-se que, a cada ano, possa ser aperfeiçoada e melhor entendida. Como um documento norteador das ações de educação, almeja-se, ainda, que receba críticas e sugestões de forma contínua, pois também foi elaborada para conceder transparência e domínio público à forma de como o CEPC deverá prestar os serviços na área de educação a que se propõe.

Aprovada e mandada executar em 16 de setembro de 2021.


Padre Manuel de Oliveira Manangão - Presidente

Pequena Cruzada de Santa Therezinha do Menino Jesus
Instituição fundada em 1921 – CNPJ n° 34.115.444.0001/94
Inscrição Municipal n° 305.576-0
Av. Epitácio Pessoa, 4866 – Lagoa – RJ – 22471-001